



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 01/2018 - PROPLAN

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA

A Pró-reitoria de Planejamento torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 45/2018, de 11 de outubro de 2018.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – As Bolsas de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional são voltadas ao apoio à execução de programas, ações, projetos e atividades que propiciem a melhoria das condições de funcionamento da universidade e cumprimento de sua missão institucional, em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Planejamento Estratégico.

1.2 – Os bolsistas selecionados neste edital atuarão nos diferentes programas ou projetos desenvolvidos pela reitoria, vice-reitoria e pró-reitorias da UFCSPA.

1.3 – Serão oferecidas inicialmente 27 (vinte e sete) bolsas, com vigência de 12 (doze) meses, renováveis por, no máximo igual período, de acordo com as necessidades da UFCSPA.

1.4 – Os candidatos classificados acima do número de vagas deste Edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados para atuar nos programas ou projetos para os quais realizaram inscrição, conforme as necessidades e dentro do prazo de validade do Edital.

1.5 - Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária anual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

1.6 - As bolsas concedidas nos termos desta norma são caracterizadas como doações, cujos resultados não reverterem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

2 – DAS VAGAS, ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS E VALORES DAS BOLSAS

Bolsista	Áreas de atuação	Vagas	CH Semanal	Titulação exigida	Requisitos	Valor Mensal, em R\$
Bolsista de Apoio Técnico I à Comunicação Estratégica	Comunicação integrada voltada para públicos específicos	1	30	Curso superior em Comunicação Social - Habilitação em Relações Públicas	Experiência no cargo de Relações Públicas; Conhecimento na área de realização de eventos organizacionais e cerimonial de órgãos públicos; Boa redação; Inglês intermediário; Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros.	R\$3.000,00
Bolsista de Apoio Técnico II à Comunicação Estratégica -	Comunicação integrada voltada para públicos específicos	1	30	Curso superior em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	Experiência em planejamento e execução de ações de marketing de relacionamento. Conhecimento de softwares de editoração gráfica.	R\$3.000,00
Bolsista de Apoio Técnico I ao Projeto Novo Site da UFCSPA	Desenvolvimento de sites	1	20	Cursando graduação na área de Informática	Conhecimento da Plataforma Joomla 3.8, PHP 7.0; MySQL 5.5; JQuery; HTML 5; CSS3	R\$1.000,00
Bolsista de Apoio Técnico II ao Projeto Novo Site da UFCSPA	Design de interfaces web	1	20	Cursando graduação na área de Design Visual ou Comunicação Social/Publicidade	Conhecimento de Adobe Photoshop, Illustrator, InDesign. Desejável: experiência como designer.	R\$1.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto Clínica da Família	Apoio a gestão de projetos	1	20	Cursando graduação em Gestão em Saúde.	Conhecimento do pacote office. Desejável: conhecimentos de gestão de projetos.	R\$1.000,00
Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Captação de Recursos para a UFCSPA	Desenvolvimento de projetos	1	30	Mestrado na área de Saúde ou Gerência de projetos.	Experiência na elaboração de projetos e captação de recursos; experiência com sistema SICONV;	R\$4.500,00
Bolsista de Apoio Técnico à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA	Apoio a gestão de ações/programas de mobilidade acadêmica	1	30	Graduação em Letras, Secretariado Executivo, Administração ou Relações Internacionais	Proficiência em Língua estrangeira (obrigatoriamente inglês e preferencialmente espanhol ou outra), habilidades interculturais, conhecimentos intermediários do pacote Office e do Manual de Redação da Presidência da República.	R\$3.000,00
Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto Sistemas de Gestão Administrativa	Desenvolvimento de sistema de gestão de aquisições, patrimônio e contabilidade	1	30	Graduação em Curso da área de Computação e Informática	Experiência em Desenvolvimento WEB, linguagem PHP, CodeIgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto. Banco de dados Oracle, MySQL e Maria DB. Desejável: Visual Studio, UML	R\$4.500,00
Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto Intranet da UFCSPA	Implementação da Intranet da UFCSPA	1	30	Graduação em Curso da área de Computação e Informática	Experiência em Desenvolvimento WEB, linguagem PHP, CodeIgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto. Banco de dados Oracle, MySQL e Maria DB.	R\$4.500,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto App-UFCSPA	Implementação de aplicativos mobile	1	30	Graduação em Curso da área de Computação e Informática	Experiência em Desenvolvimento Mobile, HTML5, CSS3 e Java Script, Android Studio, Xcode, React Native, Ionic, Cordova.	R\$4.500,00
Bolsista de Apoio Técnico ao Mapeamento de Processos Institucionais	Mapeamento de processos	1	30	Cursando graduação em Informática Biomédica, Ciência da Computação, Informática ou Engenharia da Produção.	Possuir conhecimento em Notação de Modelagem de Processos de Negócio (BPMN) e Gestão por Processos	R\$1.500,00
Bolsista de Apoio Técnico I à Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Física da UFCSPA	Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos	1	30	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, registrado no CAU.	Experiência em projetos de arquitetura para edificações; domínio de ferramentas computacionais como AutoCad 2 e 3D, Sketchup e Excel.	R\$3.000,00
Bolsista de Apoio Técnico II à Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Física da UFCSPA	Desenvolvimento de Projetos de Engenharia	1	30	Graduação em Engenharia Civil, registrado no CREA.	Experiência em projetos e instalações prediais; domínio de ferramentas computacionais como Excel e AutoCad.	R\$3.000,00
Bolsista de Apoio Técnico III à Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Física da UFCSPA	Acompanhamento de execução de obras e serviços de Manutenção Predial	1	30	Técnico em Edificações	Experiência em projetos e instalações prediais; domínio de ferramentas computacionais como Excel e AutoCad e no acompanhamento de projetos de obras civis e serviços de manutenção predial.	R\$1.500,00
Bolsista de Apoio Técnico IV à Ampliação	Apoio na avaliação e controle de riscos	1	30	Técnico em Segurança do Trabalho	Experiência em identificação, avaliação e controle dos riscos de	R\$1.500,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

e Qualificação da Infraestrutura Física da UFCSPA	em segurança do trabalho				acidentes do trabalho e a melhoria das condições dos ambientes, proteção e combate a incêndio e legislação de segurança do trabalho. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros.	
Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de acompanhamento de indicadores de produção científica e tecnológica.	Organização, acompanhamento, análise e atualização de dados	3	30	Cursando Graduação em Informática Biomédica ou outro curso da área de Computação	Conhecimentos em criação de banco de dados e análise de dados.	R\$1.500,00
Bolsista de Apoio Técnico à organização de eventos científicos	Organização/Apoio de eventos dos diferentes setores da Proppg	1	30	Graduação em Marketing, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou áreas afins	Possuir conhecimento em softwares de edição gráfica, conhecimento em edição de vídeo.	R\$3.000,00
Bolsista de Apoio Técnico ao Mapeamento dos egressos da Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu da UFCSPA	Organização e análise de Dados	1	30	Graduação em administração ou processos gerenciais ou gestão em saúde ou secretariado executivo ou administração de sistemas	Experiência em atividades administrativas. Conhecimentos em gerenciamento de projetos. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros.	R\$3.000,00
Bolsista de Apoio Técnico à construção do	Apoio a gestão de projetos	1	20	Graduação em Nutrição	Experiência em UAN. Experiência em produção de alimentos para grande	R\$2.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

projeto e implementação do restaurante universitário					número de pessoas. Conhecimentos em gerenciamento de projetos. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros.	
Bolsista de Apoio Técnico à construção do projeto de bem estar e saúde mental dos estudantes	Desenvolvimento/acompanhamento de projeto na área de Saúde Mental	1	30	Graduação em Psicologia	Experiência em acompanhamento em saúde mental. Experiência em atendimento à população universitária. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros.	R\$3.000,00
Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Auxílio Estudantil	Análise de vulnerabilidade em processos seletivos e atendimento de estudantes	2	20	Graduação em Serviço Social	Experiência em avaliação de vulnerabilidade socioeconômica. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros.	R\$2.000,00
Bolsista de Apoio Técnico I ao Programa de Implementação e Consolidação das Políticas de Gestão com Pessoas na UFCSPA	Organização e análise de Dados	2	30	Graduação em Administração ou Administração Pública	Preferencialmente com conhecimento intermediário em recursos multimídia, informática, sistemas operacionais, etc.	R\$3.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Bolsista de Apoio Técnico II ao Programa de Implementação e Consolidação das Políticas de Gestão com Pessoas na UFCSPA	Revisão e atualização constante de documentos segundo legislação vigente	1	30	Graduação em Direito	Preferencialmente com conhecimento intermediário em recursos multimídia, informática, sistemas operacionais, etc.	R\$3.000,00
--	--	---	----	----------------------	---	-------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3 – DO PERÍODO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições para o Edital nº 01/2018 - PROPLAN ocorrerão no período de 19/11/2018 a 07/12/2018, no Protocolo da UFCSPA, situado na Rua Sarmiento Leite, 245, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA), exclusivamente de forma presencial.

3.2 – Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por outra forma diversa da prevista neste Edital.

3.3 – No ato da inscrição deverão ser entregues, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, número do Edital e a vaga pretendida, os documentos abaixo listados:

- a) Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada, conforme anexo I;
- b) Cópia de documento de identidade com foto;
- c) Cópia do currículo lattes;
- d) Cópias dos documentos comprobatórios do pré-requisito da vaga;
- e) Cópias dos documentos para comprovar pontuação, conforme Barema do anexo II

3.4 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) bolsa.

3.5 - Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas. Aplica-se o disposto neste item ao currículo lattes e demais documentos comprobatórios.

3.6 – Os documentos entregues não serão devolvidos.

3.7 – É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação completa acima exigida, sob pena de não seleção para entrevista.

3.8 – Serão aceitos como documentos de identidade para fins do disposto no item 3.3: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei Federal, valham como identidade.

3.9 – Caso o candidato possua qualquer condição ética ou moral que possa inviabilizar a atividade para a qual está se candidatando, deve declarar no ato da inscrição, podendo ser sumariamente desligado caso desatenda tal dever de transparência.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

- I. Análise do Currículo Lattes dos candidatos, mediante pontuação da Barema (anexo II) e comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.
- II. Entrevista com os 10 (dez) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-classificados na etapa I (Barema), e realizada de forma presencial na UFCSPA.

5 – CLASSIFICAÇÃO

5.1 – O processo de classificação terá duas formas de pontuação totalizando 10 (dez) pontos máximos, conforme abaixo:

- a) Pontuação da Barema (anexo II), conforme documentos apresentados, total de 5 (cinco) pontos; e
- b) Pontuação da entrevista, conforme critérios do item 7.1, total de 5 (cinco) pontos.

6 – DA ANÁLISE DA BAREMA

6.1 – A pontuação da Barema terá por base os documentos apresentados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato apresentar os documentos comprobatórios que lhe interessarem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6.1.1 – Não serão consideradas na pontuação as titulações exigidas (pré-requisitos) para cada vaga.

6.1.2 – Em hipótese alguma as pontuações máximas previstas para cada critério da Barema serão ultrapassadas.

6.2 – Os documentos entregues que não apresentarem todos os dados capazes de comprovar os requisitos exigidos na Barema (anexo II) não serão considerados para fins de pontuação.

6.3 – Não serão aceitos documentos entregues posteriormente à inscrição (por correios, entrega pessoal, e-mail etc.).

6.4 – Não serão aceitos documentos sem data, sem cargas horárias, sem assinaturas ou autenticidade dos emissores (física ou eletrônica) ou com rasuras e evidentes impropriedades que possam causar dúvidas sobre sua legitimidade.

6.5 – O resultado da pontuação obtida por cada candidato será divulgado na data e forma prevista no Capítulo 9 deste Edital.

7 – DA ENTREVISTA

7.1 – A entrevista de classificação terá como objetivo analisar a desenvoltura do candidato para exercício das funções, a experiência pregressa, os conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida, a disponibilidade de horário e habilidade de comunicação. Somente participarão das entrevistas os candidatos selecionados na forma do Capítulo 4 deste Edital.

7.1.1 – A entrevista poderá ser individual ou coletiva, a critério dos entrevistadores da UFCSPA.

7.1.2 – Na entrevista, a critério dos entrevistadores da UFCSPA, poderá ser aplicada avaliação individual ou coletiva, atividade de grupo entre outras formas de aferição dos requisitos do item 7.1.

7.1.3 – O candidato será automaticamente eliminado do certame se for descortês ou ofensivo com qualquer um dos entrevistadores da UFCSPA ou outros candidatos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

7.2 – Os locais e horários das entrevistas serão divulgados no site da UFCSPA, no endereço <http://www.ufcspa.edu.br>, conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital.

7.2.1 – O candidato que não comparecer na data e horário determinado para entrevista será eliminado deste processo seletivo.

7.3 – O resultado da entrevista será divulgado na data e forma prevista no Capítulo 9 deste Edital.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Caberá recurso contra:

- a) A lista **PRELIMINAR** de inscrições homologadas e resultado da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição; e
- b) O resultado **PRELIMINAR** da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista).

8.2 – Os recursos, seguindo os preceitos da lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente no Protocolo da UFCSPA, situado na Rua Sarmento Leite, 245, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA), dentro dos períodos previstos no Capítulo 9 deste Edital.

8.3 – Não serão considerados os recursos interpostos:

- a) Fora das datas e horários estabelecidos no Capítulo 9 deste;
- b) Por e-mail, via postal ou qualquer outra forma de submissão diferente da prevista neste Edital;
- c) Sem fundamentação plausível;
- d) Sem a correta identificação do recorrente; e
- e) Com descortesia e ofensa de qualquer espécie.

8.4 – Os resultados dos julgamentos dos recursos constarão de publicação simples do seu deferimento ou indeferimento.

9 – DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9.1 – As atividades desta seleção ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Etapa	Data/Período
Inscrições e Entrega da documentação	19/11/2018 a 07/12/2018
Prazo para análise das inscrições e pontuação da Barema	08/12/2018 a 17/12/2018
Divulgação da lista PRELIMINAR de inscrições homologadas e resultado da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição	18/12/2018
Prazo para interposição de recursos relativos à homologação das inscrições e resultado preliminar da pontuação da Barema	19/12/2018 a 21/12/2018
Divulgação da lista FINAL de inscrições homologadas e resultado da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição + convocação para a fase de entrevistas	04/01/2019
Período de realização das entrevistas	07/01/2019 a 18/01/2019
Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista)	28/01/2019
Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista)	29/01/2019 a 31/01/2019
Divulgação do resultado final da seleção	08/02/2019
Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista	11/02/2019 a 28/02/2019
Previsão de início das atividades (vide item 11.1)	01/03/2019

9.2 – Todas as divulgações previstas no cronograma acima serão feitas pela UFCSPA por meio do endereço eletrônico <http://www.ufcspa.edu.br>, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento.

10 – DAS NORMAS DA UFCSPA

10.1 – Fica vedado que concorram às vagas de bolsa quaisquer servidores da UFCSPA; ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou do vice-coordenador do projeto ao qual a vaga está vinculada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

10.2 – O candidato declara, ao concorrer às vagas deste Edital, ter ciência da proibição contida no item 10.1 assumindo inteira responsabilidade por qualquer situação irregular.

11 – DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS, DA NATUREZA DO VÍNCULO E DOS REQUISITOS FORMAIS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 – Não há data determinada para início das atividades dos candidatos selecionados. A convocação ocorrerá de acordo com as necessidades da UFCSPA.

11.2 – O chamamento dos bolsistas selecionados ocorrerá exclusivamente por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, tendo o selecionado, o prazo de 5 dias úteis para confirmação do interesse na vaga, sob pena de chamamento do seguinte.

11.2.1 – Cabe ao candidato preencher corretamente (e de forma legível) o seu e-mail na ficha de inscrição (anexo I), ficando a UFCSPA isenta de responsabilidade pelo não recebimento ou não leitura do respectivo contato eletrônico.

11.2.2 – O candidato chamado deverá apresentar todos os documentos requeridos pela UFCSPA para efetivação de sua vinculação, isso em 5 dias úteis. Em caso de impossibilidade de comparecimento por parte do candidato, a documentação poderá ser protocolada por terceiro, mediante apresentação de procuração com poderes específicos para o ato.

11.2.3 – Todos os candidatos ficam cientes, desde já, que ao assumirem a vaga de bolsista deverão, obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso (anexo III) e demais termos e documentos que se fizerem necessários a critério da UFCSPA.

11.3 – O vínculo dos bolsistas com a UFCSPA é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.

12. DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS:

12.1. Participar de reuniões periódicas com o pró-reitor responsável pelo programa/projeto correspondente, ou servidor por este designado, para alinhamento e acompanhamento das ações desenvolvidas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

12.2 Desenvolver relatórios periódicos, conforme solicitação do programa/projeto.

13 – DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSISTA

13.1 - Ao final do período de vigência da bolsa os coordenadores dos programas/projetos e os bolsistas envolvidos farão um relatório final, que detalhará, entre outros:

- (1) as atividades desenvolvidas pelo bolsista durante a vigência da bolsa;
- (2) os objetivos que foram alcançados durante a vigência da bolsa;
- (3) os objetivos não alcançados e os motivos que impossibilitaram a realização dos mesmos; e
- (4) uma avaliação do desempenho dos bolsistas pelos Coordenadores.

14 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 – O presente edital de seleção terá validade de SEIS MESES a contar da data de divulgação dos resultados na forma do Capítulo 9.

14.2 – O prazo de validade deste Edital poderá ser prorrogado por mais SEIS MESES a critério da UFCSPA.

15 – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Pró-reitoria de Planejamento.

Alessandra Dahmer

Pró-reitora de Planejamento da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do Candidato					
Nome completo:			Sexo: () masculino () feminino		
CPF:	Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data emissão:	
Data nascimento:	Nacionalidade: () brasileira () estrangeira	País de origem:	Passaporte:	Visto permanente: ()sim () não	Validade:
Estado Civil:			Nome do cônjuge:		
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Endereço residencial:				Bairro:	
Cidade:			UF:	Telefone:	
CEP:	e-mail:		Profissão:		
Endereço eletrônico do currículo <i>Lattes</i> :					
Último título obtido: () curso técnico () graduação () especialização () mestrado () doutorado () pós-doutorado () outro:.....			Manterá vínculo empregatício durante a bolsa? () sim () não		É aposentado? () sim () não
É bolsista em outra instituição? () sim () não		Instituição que concede a bolsa			
2. Programa/Projeto para o qual o candidato está se inscrevendo:					

Eu, acima identificado (a), requiro minha inscrição no processo seletivo para bolsista do Edital nº 01/2018 - PROPLAN DECLARANDO, sob as penas da lei:

- a) que as informações constantes nesta ficha e em meu currículo lattes anexo são verdadeiras;
- b) que todos os documentos entregues em minha inscrição são autênticos e legítimos; e
- c) que tenho plena ciência do inteiro teor do referido Edital.

Porto Alegre, ____/____/2018.

Assinatura do (a) candidato (a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II – BAREMA DE PONTUAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (Graduados)	Pós-Graduação stricto sensu (Doutorado) - 10 Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado) - 8 Pós-Graduação lato sensu (Especialização) – 6 Graduação na área de atuação – 4 Máximo: 28 pontos
Cursos, certificações ou treinamentos na Área de Atuação da Bolsa	4 pontos por cada 10 horas de participação em curso, certificação ou treinamento na área. Máximo: 32 pontos
Participação em Programas e/ou Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Institucional	4 pontos por participação em programas e/ou projetos. Máximo de 20 pontos
Estágio ou emprego em Área de Atuação da Bolsa	2 pontos por mês de estágio ou emprego na área. Máximo de 20 pontos
Pontuação Total	Máximo 100 pontos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

CONTRATO DE CONCESSÃO E
DOAÇÃO DE BOLSA QUE
CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E
..... (NOME DO BOLSISTA).

Pelo presente instrumento particular, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA, fundação pública, com foro e sede em Porto Alegre, RS, na Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 92.967.595/0001-97, representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Lucia Campos Pellanda, doravante denominada simplesmente UFCSPA, e (NOME DO BOLSISTA), portador (a) do CPF n.º, qualificado no formulário em anexo, doravante denominado(a) simplesmente BOLSISTA, celebram, de comum acordo entre si, livremente, este Contrato de Concessão e Doação da Bolsa, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

1. O presente contrato visa o fomento, por parte da UFCSPA, ao desenvolvimento institucional para propiciar melhoria das condições de funcionamento da universidade e o cumprimento de sua missão institucional, no qual o(a) BOLSISTA tem vinculação e desenvolverá atividades relacionadas em programa/projeto específico, com transferência de benefícios decorrentes dos conhecimentos de caráter técnico, científico e cultural, desenvolvido na instituição proponente dos projetos, devendo o beneficiário primar pela eventualidade dos trabalhos, pela atipicidade das tarefas e pela ausência de subordinação;
2. A UFCSPA liberará ao bolsista, durante a vigência deste contrato, a quantia mensal de R\$. (..... reais), a título de Bolsa de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional, conforme o anexo I deste contrato. Esta bolsa será paga a título de doação voluntária e cujos recursos serão oriundos da própria Instituição e sujeitos a disponibilidade orçamentária anual.
3. O(a) Bolsista compromete-se a cumprir com as obrigações aqui assumidas e a realizar as atividades descritas no Plano de Trabalho do Bolsista, em anexo.
4. Os resultados técnicos, decorrentes da execução do presente contrato, serão descritos em relatórios e publicações, sem vantagens econômicas e financeiras para os doadores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5. Para eventuais resultados de Pesquisas realizadas pelo(a) Bolsista que possam ser reivindicados como obra de autor será realizado contrato próprio, conforme apreciação do coordenador do Programa/Projeto de vinculação do bolsista .
6. A UFCSPA não assume qualquer responsabilidade civil, trabalhista ou previdenciária, perante o(a) Bolsista, por trabalhos irregulares ou qualquer falsidade ideológica ou mesmo por danos sofridos em virtude das atividades fomentadas, bem como perante a terceiros, tais como laboratórios e instituições, que auxiliarem no desenvolvimento do programa/projeto.
7. Fica assegurado a qualquer das partes, o direito de rescindir este contrato, com efeito imediato, ou assim que encerrar o projeto;
8. Este contrato terá vigência de ____ (____) meses, a contar da data de sua assinatura, não poderá ultrapassar a data de encerramento do projeto;
9. As partes elegem o foro da Justiça Federal em Porto Alegre para dirimir qualquer dúvida ou litígio fundado no presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, de de

Lucia Campos Pellanda

Reitora da UFCSPA

XXXXXXXX

Coordenador do Programa/Projeto

XXXXXXXX

Bolsista